

EDITAL PPGEH 01/2024

CREDENCIAMENTO INTERNO DE DOCENTES PERMANENTES

O Conselho de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano (PPGEH), no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Interno do PPGEH, o Regimento Geral da Universidade de Passo Fundo (UPF), a Resolução do Conselho Universitário da UPF (CONSUN) nº 01/2023, a Portaria nº 81/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e Instrução Normativa da Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad) nº 01/2023, a Instrução Normativa do PPGEH nº 01/2023, torna público o Edital de Credenciamento Interno de Docentes Permanentes, nos termos a seguir explicitados.

CAPÍTULO I – DA CATEGORIA DE ENQUADRAMENTO DOCENTE E NÚMERO DE VAGAS

Art. 1º - O credenciamento será realizado para a categoria de DOCENTE PERMANENTE, com uma (1) vaga prevista na linha de pesquisa “Aspectos Biopsicossociais do Envelhecimento Humano”.

Parágrafo Único – Para poder orientar no curso de doutorado, o docente deverá ter no mínimo duas dissertações de mestrado orientadas, defendidas e aprovadas.

CAPÍTULO II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

Art. 2º - O credenciamento de docente no PPGEH terá vigência até o próximo processo de credenciamento dos docentes permanentes.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Os docentes interessados deverão encaminhar ao CPG do PPGEH, pelo e-mail pgeh@upf.br, até o **dia 26 de junho de 2024**, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
- b) Cópia do Currículo Lattes (período 2021-2024);
- c) Cópias das produções científicas qualificadas, referente ao período 2021-2024;
- d) Resumo da produção científica, conforme Anexo II deste Edital;
- e) Comprovante do título de Doutor (cópia do diploma ou da ata de aprovação da tese que não exceda 180 dias da data de defesa em banca examinadora);

- f) Plano de trabalho com no máximo cinco (05) páginas, relatando atividades de pesquisa, ensino (disciplinas atuais e novas) e extensão relacionadas à linha de pesquisa, com caráter interdisciplinar, além de explicar como sua produção científica se vincula à linha de pesquisa e perspectivas de produção científica para o período 2024-2025;
- g) Memorial referente à trajetória de pesquisa prévia do professor, com informações sobre sua caminhada em pesquisa até o presente momento e sua aderência à linha de pesquisa.
- h) Declaração de ciência do Regimento Interno do PPGEH, do Regimento Geral da UPF, da Resolução CONSUN nº 01/2023, da Portaria CAPES nº 81/2016, da Instrução Normativa nº 01/2023 da ProAcad, da disponibilidade de CH, conforme Anexo III deste Edital;
- i) Declaração da Direção da Unidade de lotação, informando qual é o enquadramento funcional, no semestre 2024/2, do docente interessado à vaga.

Parágrafo Único – As informações contidas no Currículo Lattes são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo recurso no caso de preenchimento incorreto.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º - O processo seletivo considerará a análise do:

- a) currículo Lattes no período de 2021-2024;
- b) plano de trabalho;
- c) memorial do professor.

Art. 5º - Em relação à análise do currículo serão considerados válidos os artigos qualificados em periódicos classificados no quadriênio 2017-2020 pelo Sistema “Qualis Periódicos” da CAPES.

§1º - A classificação da produção científica seguirá a pontuação por estratos: A1 = 100 pontos; A2 = 87,5 pontos; A3 = 75,0; A4 = 62,5 pontos. Para publicações não enquadradas no Qualis 2017-2020 e que tenham fator de impacto maior que zero, será atribuído 50 pontos.

§2º - A comissão de avaliação poderá validar artigos aceitos para publicação, desde que acompanhados de documento comprobatório indicando o aceite definitivo, respeitando a condição de produção científica qualificada.

Art. 6º - Para fins de credenciamento, o docente deverá:

- a) alcançar uma pontuação final mínima de 250 pontos em periódicos classificados nos estratos superiores do Qualis (A1, A2, A3, A4) ou que tenham fator de impacto.

b) apresentar plano de trabalho com no máximo cinco (05) páginas, relatando atividades de pesquisa, ensino e extensão relacionadas à linha de pesquisa desejada com caráter interdisciplinar, para serem cumpridas junto ao programa, além de explicar como sua produção científica se vincula à linha de pesquisa e perspectivas de produção científica para o período 2024-2025.

c) apresentar no memorial descritivo a trajetória prévia de pesquisa do professor, com informações sobre sua caminhada em pesquisa até o presente momento e sua aderência à linha de pesquisa, considerando a descrição da linha de Aspectos Biopsicossociais do Envelhecimento Humano, a saber: Estuda os aspectos biopsicossociais do processo de envelhecimento humano em relação às questões educacionais, intergeracionais, culturais, históricas e de saúde.

Parágrafo Único – Para fins de classificação, cada item será avaliado de zero a 10, sendo que 50% da nota final será referente à produção intelectual, 30% para o plano de trabalho e 20% para o memorial descritivo. Para a produção intelectual, será atribuído 10 para o candidato com maior pontuação e proporcional aos demais candidatos.

CAPÍTULO V – DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 7º - A avaliação dos processos de credenciamento será feita pela Comissão de Avaliação, composta pelo coordenador do Programa, por um docente vinculado a um curso stricto sensu de outra IES e por um docente da UPF indicado pela ProAcad.

Art. 8º - Caberá à Comissão de Avaliação analisar, aprovar e classificar as solicitações de credenciamento, observando os artigos 3º, 4º e 5º deste Edital.

Art. 9º - À Comissão de Avaliação reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.

Art. 10 - O resultado do processo de credenciamento, firmado em parecer justificado da Comissão de Avaliação, será analisado pela ProAcad e encaminhado para aprovação da Câmara de Graduação e Pós-Graduação e homologação do CONSUN.

Art. 11 - Os recursos deverão ser encaminhados à ProAcad em, no máximo, cinco (5) dias a contar da publicação dos resultados.

Passo Fundo, 17 de abril de 2024.

Conselho de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em
Envelhecimento Humano

EDITAL PPGEH 01/2024

ANEXO I

De: Professor(a) Dr(a). _____

Para: Conselho do Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano

Assunto: Credenciamento Interno de Docente Permanente PPGEH

Encaminho o presente pedido e os respectivos documentos solicitados para credenciamento como docente permanente na linha de pesquisa Aspectos Biopsicossociais do Envelhecimento Humano.

- a) Cópia do Currículo Lattes (período 2021-2024);
- b) Cópias das produções científicas qualificadas, referente ao período 2021-2024;
- c) Resumo da produção científica, conforme Anexo II deste Edital;
- d) Comprovante do título de Doutor (cópia do diploma ou da ata de aprovação da tese que não exceda 180 dias da data de defesa em banca examinadora);
- e) Plano de trabalho com no máximo cinco (05) páginas, relatando atividades de pesquisa, ensino e extensão relacionadas à linha de pesquisa desejada com caráter interdisciplinar, para serem cumpridas junto ao programa, além de explicar como sua produção científica se vincula à linha de pesquisa e perspectivas de produção científica para o período 2024-2025;
- f) Memorial do professor referente à trajetória prévia do professor, com informações sobre sua caminhada em pesquisa até o presente momento e sua aderência à linha de pesquisa.
- g) Declaração de ciência do Regimento Interno do PPGEH, do Regimento Geral da UPF, da Resolução CONSUN nº 13/2019, da Portaria CAPES nº 81/2016, da Instrução Normativa da Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad) nº 01/2023, da disponibilidade de CH, conforme Anexo II deste Edital;
- h) Declaração da Direção da Unidade de lotação, informando qual é o enquadramento funcional do docente interessado à vaga e ciência na participação do processo seletivo.

Passo Fundo, ____ de _____ de _____.



PPGEH - PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ENVELHECIMENTO
HUMANO**



PPGEH - PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ENVELHECIMENTO
HUMANO**

EDITAL PPGEH 01/2024

ANEXO II

Planilha em Excel para informar a produção científica. Disponível na página do PPGEH.

EDITAL PPGEH 01/2024

ANEXO III

De: Professor(a) Dr(a). _____

Para: Conselho do Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano

Assunto: Credenciamento Interno de Docente Permanente

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, estar ciente do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano (PPGEH), do Regimento Geral da Universidade de Passo Fundo (UPF), da Resolução do Conselho Universitário (CONSUN) nº 01/2023, da Portaria nº 81/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Instrução Normativa da Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad) nº 01/2023. Declaro, ainda, que possuo disponibilidade de carga horária para o pleno cumprimento das atividades como docente permanente do programa da Universidade de Passo Fundo.

Passo Fundo, ____ de _____ de _____.